



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio da **Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** no edital publicado em 21 de maio de 2025:

Considerando o princípio da impessoalidade, contido no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, com base na súmula 346 do STF e a revisão do ato administrativo;

ONDE SE LÊ:

6.1 Os critérios para classificação dos candidatos inscritos neste processo seletivo para o cargo de Contador serão realizados em DUAS ETAPAS - Prova de Títulos/ Tempo de Serviço (eliminatória e classificatória) e Entrevista (classificatória), e para o cargo de Coveiro também DUAS ETAPAS - Tempo de Serviço (eliminatória e classificatória) e Entrevista (classificatória).

9. DA ENTREVISTA

9.1 A entrevista será configurada como segunda etapa deste Processo Seletivo para os candidatos que forem classificados na primeira etapa (prova de títulos e tempo de serviço) que serão convocados por e-mail ou telefone indicados na ficha de inscrição.

9.2 Os candidatos classificados, passarão por uma entrevista com os membros da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Banca Examinadora deste Processo Seletivo e será pontuada conforme critérios mínimos exigidos para exercício da função conforme descritas no Anexo III (atribuições do cargo de contador e coveiro).

9.3 A entrevista computará nos pontos já obtidos pelos candidatos classificados, sendo atribuída pontuação de 0,5 (cinco décimos) para cada item avaliado, sendo o cargo de contador até 10 itens aleatórios dentre os 28 que constam nas atribuições do cargo (totalizando no máximo 5 pontos a entrevista); e para o cargo de coveiro até 03 itens aleatórios dentre os 06 que constam nas atribuições do cargo (totalizando no máximo 1,5 pontos a entrevista).

10. DO DESEMPATE

10.1 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) O candidato com maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
- b) Candidato com maior titulação apresentada na área pleiteada (Doutorado, Mestrado e Pós-graduação);
- c) O candidato com maior pontuação de tempo de serviço no setor público, declarado no ato da inscrição.

**ANEXO I - EDITAL N° 004/2025
CRONOGRAMA PERÍODOS**

CRONOGRAMA

PERÍODOS	ETAPAS
21/05/2025	Publicação do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

22/05/2025 a 23/05/2025	Período para impugnação do Edital.
26/05/2025 a 30/05/2025	Período de Inscrição.
03/06/2025	Divulgação da Lista Preliminar de Classificação.
04/06/2025 a 05/06/2025	Pedido de Recursos sobre a Lista Preliminar de Classificação.
06/06/2025	Resultado dos Recursos.
09/06/2025	Entrevista com a Banca Examinadora.
10/06/2025	Divulgação de Classificação Final.

ANEXO IV - EDITAL N° 004/2025

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE CONTADOR

MÁXIMO (ANOS)	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
05	Na Função pleiteada em instituições Públicas e/ou Privadas até a data de publicação deste Edital.	0,1 ponto/mês: setor privado. 0,2 ponto/mês: setor público.	6,0
MÁXIMO (QUANTIDADE)	TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Doutorado na área pleiteada.	5,0	5,0
01	Mestrado na área pleiteada.	4,0	4,0
02	Pós-graduação Lato sensu na área de atuação, autorizado pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	6,0
03	Certificado de curso de formação específica na área pleiteada, com carga horária de 181 horas acima.	2,0	6,0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

06	Certificado de curso de formação específica na área pleiteada, com carga horária de 40 a 180 horas.	1,0	6,0
MÁXIMO (QUANTIDADE)	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Itens aleatórios dentre os que constam nas atribuições do cargo.	0,5	5,0
Pontuação Máxima			38,0

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE COVEIRO

MÁXIMO (ANOS)	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
05	Na função pleiteada em instituições públicas e/ou Privadas até a data de publicação desde edital.	0,1 ponto/mês: setor privado. 0,2 ponto/mês: setor público.	6,0
MÁXIMO (QUANTIDADE)	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
03	Itens aleatórios dentre os que constam nas atribuições do cargo	0,5	1,5
Pontuação Máxima			7,5

LEIA-SE:

6.1 Os critérios para classificação dos candidatos inscritos neste processo seletivo para o cargo de Contador serão realizados em UMA ETAPA - Prova de Títulos/ Tempo de Serviço (eliminatória e classificatória) e para o cargo de Coveiro também em UMA ETAPA - Tempo de Serviço (eliminatória e classificatória).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10. DO DESEMPATE

10.1 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidato com maior titulação apresentada na área pleiteada (Doutorado, Mestrado e Pós-graduação);
- b) O candidato com maior pontuação de tempo de serviço no setor público, declarado no ato da inscrição.
- c) O candidato com maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

ANEXO I - EDITAL N° 004/2025

CRONOGRAMA PERÍODOS

CRONOGRAMA

PERÍODOS	ETAPAS
21/05/2025	Publicação do Edital.
22/05/2025 a 23/05/2025	Período para impugnação do Edital.
26/05/2025 a 30/05/2025	Período de Inscrição.
03/06/2025	Divulgação da Lista Preliminar de Classificação.
04/06/2025 a 05/06/2025	Pedido de Recursos sobre a Lista Preliminar de Classificação.
06/06/2025	Resultado dos Recursos.
10/06/2025	Divulgação de Classificação Final.

ANEXO IV - EDITAL N° 004/2025

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE CONTADOR

MÁXIMO (ANOS)	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
------------------	------------------	-----------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05	Na Função pleiteada em instituições Públicas e/ou Privadas até a data de publicação deste Edital.	0,1 ponto/mês: setor privado. 0,2 ponto/mês: setor público.	6,0
MÁXIMO (QUANTIDADE)	TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Doutorado na área pleiteada.	5,0	5,0
01	Mestrado na área pleiteada.	4,0	4,0
02	Pós-graduação Latu sensu na área de atuação, autorizado pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	6,0
03	Certificado de curso de formação específica na área pleiteada, com carga horária de 181 horas acima.	2,0	6,0
06	Certificado de curso de formação específica na área pleiteada, com carga horária de 40 a 180 horas.	1,0	6,0
Pontuação Máxima			33,0

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE COVEIRO

MÁXIMO (ANOS)	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
05	Na função pleiteada em instituições públicas e/ou Privadas até a data de publicação desde edital.	0,1 ponto/mês: setor privado. 0,2 ponto/mês: setor público.	6,0
Pontuação Máxima			6,0

Além destas retificações, o item 9 do edital fica cancelado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Ibatiba/ES, 30 de maio de 2025.

JOYCE FIGUEREDO DE OLIVEIRA

Presidente da Banca Examinadora

